

2º TABELIÃO DE NOTAS  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



1º Traslado do Livro nº 3732 - Fls 229/231

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.

Aos **09 (nove)** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (2024), nesta Cidade de São Paulo, Capital, perante mim, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, escrevente do 2º Tabelião de Notas, em diligência à Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, Edifício Birmann, Pinheiros – CEP: 05425-902, a saber: comparece como outorgante: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, complemento 801, 901 e 1201, bairro de Pinheiros, CEP: 05425-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, NIRE 35.300.368.169, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/03/2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 130.543/24-0, em 28/03/2024, apresentando a ficha de breve relato, emitida em 08.04.2024, bem como o comprovante de inscrição de CNPJ, documentos estes que ficam arquivados nestas Notas, no classificador eletrônico, neste ato, representada nos termos do seu artigo 12º de seu estatuto social, por seu diretor presidente, **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNM nº F334686G, inscrito no CPF/MF sob nº 073.756.121-10, com endereço comercial na sede da outorgante, através da ata de Reunião do Conselho de Administração em 17.05.2021, registrado sob nº 244.828/21-0, em sessão de 27.05.2021, o qual declara, sob as penas da lei, desconhecer alterações societárias posteriores a consolidação acima mencionada, as quais ficam arquivadas nestas notas. O presente identificado a vista dos documentos mencionados e exibidos neste ato e por ela outorgante, da forma representada, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GRUPO I – KARLA PEREIRA DIAS**, brasileira, divorciada, Diretora Executiva Comercial, RG 22.674.574-0 SSP/SP, CPF nº 187.807.578-04, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **RS 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais**, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO II – GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, RG nº 27.057.528-5-SSP/SP, CPF nº 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **RS 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais**, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO III – AIDA LIMA SEVERO BUJES**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público, RG nº 6084587697 SJS/ II RS, CPF nº 007.944.420-21; **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 26.576.564-X-SSP/SP, CPF nº 305.264.368-16; **CLAUDIO MURILO VIANA GOMES**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Belo Horizonte, RG nº 047658103-8 Ministério do Exército/MG, CPF nº 597.932.446-15; **CRISTIANE ABREU PACHECO**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF nº 081.810.697-22; **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 6073635-SDS/PE, CPF nº 041.382.084-02; **FLÁVIA**

AVENIDA PAULISTA, 1776 - TÉRREO, 2º E 3º ANDARES.  
BELA VISTA - SÃO PAULO - SP. CEP: 01310-921



10512602131906.000473700-0



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

**PEDROSA SALES**, brasileira, solteira, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº M-6278740 SSP/MG, CPF nº 027.711.386-54; **GEOVANA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Sênior RG nº 34.274.585-2-SSP/SP, CPF nº 412.289.568-55; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, brasileira, solteira, Analista de Mercado Público Sênior, RG nº 28.498.305-6-SSP/SP, CPF nº 257.440.408-46; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº 23.488.034-X-SSP/SP, CPF nº 147.071.718-26; **JESSE JAMES PESSOA DE MORAES**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 30411807-2-SSP/SP, CPF nº 268.674.588-66; **JOSÉ LUIS GIOVANNI DUTRA LIMA**, brasileiro, casado, Gerente Regional de Grandes Contas, RG nº 200.101.050.1311 SSP/CE, CPF nº 356.000.393-87; **KARINA DE JESUS TIBANA**, brasileira, solteira, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 33.164.268-2-SSP/SP, CPF nº 347.052.118-20; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 1612645-SSP/DF, CPF nº 863.415.701-63; **MARCELLA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. Mercado Público Sênior, RG nº 34.653.325-9-SSP/SP, CPF nº 400.705.698-60; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 012.769.032-9- DIC/RJ, CPF nº 093.311.177-01; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 3.956.846-SSP/SC, CPF nº 042.726.709-99; **SUELI STABILE QUARESMA**, brasileira, casada, Gerente Comercial de Porto Alegre, RG nº 22557073-7 - SSP/SP, CPF nº 111.284.198-90; **TALITA TEIZEN DO VALLE**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Pleno, RG nº 36.387.617-0-SSP/SP, CPF nº 398.726.808-50; **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileiro, solteiro, Executivo Adm. de Mercado Público, RG nº 35.045.386-X-SSP/SP, CPF nº 348.154.468-57; **VIVIANE MACARIO FERRETTI**, brasileira, casada, Consultora Comercial de Mercado Público, RG nº 46.471.418-7 -SSP/SP, CPF nº 334.398.828-61; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, brasileira, casada, Consultora Adm. de Mercado Público Senior, RG nº 46.567.071-4-SSP/SP, CPF nº 402.710.528/13; **YGOR YVENS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 7.280.595 - SSPMG, CPF nº 039.377.106-71; todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, **agindo isoladamente**, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, todos os procedimentos auxiliares (I - credenciamento; II - pré-qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral) dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto os outorgados, **FLAVIA PEDROSA SALES** e **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**. Fica expressamente vedado o **substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II,**

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

2º TABELIÃO DE NOTAS  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



fica expressamente vedado o substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III. O presente mandato é válido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do Grupo Pluxee Brasil) e os outorgados, o prazo de validade da presente procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua assinatura. Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato social/estatuto social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento. A presente procuração terá validade por dois (02) anos a contar desta data. A qualificação dos procuradores e os respectivos poderes foram fornecidos pela Outorgante, o qual se responsabiliza pela conferência e veracidade de tais informações, isentando estas Notas de quaisquer encargos ou responsabilidades futuras. De, como assim o disseram, dou fé. A pedido da outorgante, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ nº. 149/2023. Eu, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, Escrevente, a escrevi. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) / THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD. Traslada na data supra. Eu \_\_\_\_\_, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, o confiri e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Raphael Acácio Pereira Matos de Souza  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



**CUSTAS E EMOLUMENTOS:** Ao Cartório R\$ 359,72; Ao Estado: R\$ 102,24; A Secretaria da Fazenda: R\$ 69,96; Santa Casa: R\$ 3,60; Ao Registro Civil: R\$ 18,94; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 24,68; Ao Município: R\$ 7,68; Ministério Público: R\$ 17,26; **TOTAL: R\$ 604,08**

PROTOCOLO Nº 291.086



SELO DIGITAL: 1127221PR0000002425050248 - R\$ 604,08



10512602131906.000473701-8

AVENIDA PAULISTA, 1776 - TÉRREO, 2º E 3º ANDARES.  
BELA VISTA - SÃO PAULO - SP. CEP: 01310-921

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

3º Internacional  
Valorado Latino  
Criado em 1983

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CÍCERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:17:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



 **EM BRANCO**

COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA